# **DECRETO N° 009/2023 – GAB/PREF de 26 de fevereiro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA CIDADÃ ARARUNENSE E EX-PREFEITA MAURA TARGINO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,**

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **MAURA TARGINO MOREIRA,** que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Araruna/PB, como política e ex-prefeita;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento educacional, social, além da construção histórica no Município de Araruna/PB, notadamente em relação à administração pública;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da sociedade ararunense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento da SRA. MAURA TARGINO MOREIRA, sempre lembrada como pessoa pública que deixou seu legado, onde na carreira política, exerceu a função de Chefe do Poder Executivo Municipal deste município (2002-2004), além de ter exercido por dois mandatos o cargo de vice-prefeita (1997-2002);

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da sociedade ararunense,

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Araruna/PB, a partir desta data (26 de fevereiro de 2023).

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

 **Publique-se.**

 **Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional